ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.820/94

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos Servidores e Funcionários Municipais;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.043, Artigo 115 de 10 de novembro de 1989

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majoradas em 38,19% (trinta e oito virgula dezenove por cento) as Tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de março de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.820/94

NOME	GRUPO	VALORES EM CR$
Professor I	HAC	138.269,00
Professor II	HAC	156.697,00
Médico	ATS	737.337,00
Odontólogo	ATS	553.004,00
Médico Veterinário	ATS	313.375,00
Enfermeiro	ATS	313.375,00
Bioquimico	ATS	313.375,00
Nutricionista	ATS	313.375,00
Engenheiro Civil	ATS	368.671,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	313.375,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	313.375,00
Técnico em Computação	ATS	313.375,00
Advogado	ATS	368.671,00
Economista	ATS	368.671,00
Técnico em Assuntos de Imprensa e Divulg.	ATS	368.671,00
Técnico de Administração	ATS	368.671,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	368.671,00
Assistente Social	ATS	368.671,00
Contador	ATS	368.671,00
Biblioteconomista	ATS	368.671,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	368.671,00
Assistente Técnico de Administração	ATS	221.207,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	221.207,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	221.207,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	221.207,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	221.207,00
Assistente Técnico em Programador	ATS	221.207,00
Assistente Técnico em Edificações	ATS	221.207,00
Agente de Obras e Serviços	SAO	129.056,00

Decreto nº 1820/94 | segue

DECRETO Nº 1.820/94

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM CR$
Secretário Municipal	CC-1	368.672,00
Assessor	CC-1	368.672,00
Contador Geral do Município	CC-2	313.375,00
Procurador Geral do Município	CC-2	313.375,00
Diretor Geral	CC-3	221.207,00
Diretor	CC-3	221.207,00
Maestro	CC-3	221.207,00
Chefe de Gabinete	CC-4	175.283,00
Diretor de Escola	CC-4	175.283,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	138.269,00
Assistente Administrativo	CC-5	138.269,00
Administrador de Bairro	CC-5	138.269,00
Chefe de Setor	CC-5	138.269,00
Secretário de Escola	CC-5	138.269,00
Administrador de Arquivo	CC-6	101.399,00
Intendente Distrital	CC-6	101.399,00
Motorista Oficial	CC-6	101.399,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	82.963,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-8	64.531,00
Assistente de Alimentação e Limpeza	CC-8	64.531,00

Vigência: a partir de 1º de março de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondai

DECRETO Nº 1.820/94

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	92.186,00
Servente	SGA	73.754,00
Vigia	SGA	64.531,00
Operário	SGA	64.531,00
Professor I	MAG	138.269,00
Professor II	MAG	156.697,00
Professor III	MAG	177.184,00
Professor IV	MAG	193.563,00
Professor V	MAG	211.995,00
Administrador de Escola	MAG	193.563,00
Orientador Escolar	MAG	193.563,00
Supervisos Escolar	MAG	211.995,00

Vigência: a partir de 1º de março de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda

Decreto nº 1.820/94 | Final

DECRETO Nº 1.820/94

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Assistente Técnico em Topografia	ATM	221.207,00
Assistente Técnico em Ativ. Complementares	ATM	221.207,00
Auxiliar de Administração	ATM	129.056,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	129.056,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	147.470,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	110.622,00
Desenhista	ATM	129.056,00
Auxiliar de Atividades Complementares	ATM	110.622,00
Fiscal	SEF	221.207,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	92.186,00
Telefonista	SAA	64.531,00
Datilografo	SAA	73.748,00
Operador Geral	SME	129.056,00
Operador de Máquinas	SME	110.622,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	129.056,00
Mecânico Soldador	SME	110.622,00
Mecânico Eletricista	SME	110.228,00
Lubrificador	SME	73.748,00
Motorista	SME	92.186,00
Borracheiro	SME	73.748,00
Auxiliar de Manutenção	SME	92.186,00
Pintor	SAO	92.186,00
Pedreiro	SAO	92.186,00
Carpinteiro	SAO	92.186,00
Eletricista	SAO	92.186,00
Encanador	SAO	92.186,00
Calceteiro	SAO	73.748,00
Jardineiro	SAO	64.531,00

Decreto nº 1.820/94 | segue...